ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA

Processo Administrativo n. 01/2026 Dispensa de Inexigibilidade n. 01/2026 Contratada: Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CISAMERIOS. Valor global: R$ 737.832,00. Contrato Administrativo n. 002/2026. Vigência: 31/12/2026. O Senhor Prefeito VINICIUS VENTURA, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que deflagrou processo de dispensa de inexigibilidade para pagamento de prestação de serviços consorciados para o Município de Maravilha – SC.

08 de janeiro de 2026. VINICIUS VENTURA – Prefeito do Município de Maravilha.